

**PORTARIA N°7.468, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **JULIANO FLORES MACIEL**, matrícula n°1093, Motorista, Padrão 4, Letra “B”, lotado na Secretaria da Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 13 de agosto de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 02 de agosto de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração